



# REGULAMENTO 2024

## SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO PARA EVENTOS NACIONAIS

Registro documental  
Regulamento nº 010/2024  
Atualizado em 10/01/2024  
Homologado em 11/12/2019  
Vigência: ano de 2024  
Versão I



<b>REGULAMENTO GERAL</b>	<b>03</b>
• <b>DA PARTICIPAÇÃO</b>	<b>03</b>
• <b>DOS EVENTOS PARTICIPANTES</b>	<b>03</b>
• <b>DA PONTUAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES</b>	<b>06</b>
• <b>SUB-13</b>	<b>06</b>
• <b>SUB-15</b>	<b>06</b>
• <b>SUB-18</b>	<b>07</b>
• <b>SUB-21</b>	<b>08</b>
• <b>SÊNIOR</b>	<b>08</b>
• <b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>09</b>
<b>PARCEIROS</b>	<b>10</b>

# REGULAMENTO GERAL



A Federação Paulista de Judô (F.P. JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no Ranking Paulista.

## DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 1º** - As classes participantes do presente Ranking são:

I. Sub-15;

II. Sub-18;

III. Sub-21;

IV. Sênior.

**Parágrafo único:** É obrigatória a participação do atleta no Campeonato Paulista – Fase Final, salvo Artigo 4º.

## DOS EVENTOS PARTICIPANTES

**Artigo 2º** - Os eventos promovidos pela Federação Paulista de Judô que participarão na composição da pontuação para o Ranking são:

I. Copa São Paulo;

II. Campeonato Paulista – Fase Inter regional;

III. Campeonato Paulista – Fase Final;

IV. Seletiva Campeonato Brasileiro Regional;

V. Open Paulista.

## DA PONTUAÇÃO



**Artigo 1º** - As classes participantes do presente Ranking são:

<b>EVENTO / CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>5º</b>
Campeonato Paulista Fase - Final	200	150	120	90
Copa São Paulo	160	105	90	70
Seletiva Campeonato Brasileiro Regional	160	105	90	70
Open de Judô	120	70	50	30
Campeonato Paulista Fase - Inter Regional	90	45	25	15

**Parágrafo único:** Algumas classes poderão contar com menos eventos no seu ranking devido ao calendário.

**Artigo 4º** - Caso algum atleta PAULISTA seja convocado pela Seleção de Base ou Principal para representar o país e, o período coincida com algum evento programado pela F.P. JUDÔ, o atleta somará pontos no Ranking Paulista referentes ao resultado do Campeão, conforme tabela de pontos do evento.

**Parágrafo único:** Os atletas que forem por adesão terão direito a 50% da pontuação.

**Artigo 5º** - Cabeça de chave:

a) Copa São Paulo – Os 04 melhores classificados no ranking estadual do ano anterior.

b) Cabeça de chave - Campeonato Paulista - Fase Final – Os 04 melhores classificados no ranking paulista do ano corrente. Dependendo do sorteio atletas da mesma agremiação poderão enfrentar-se a partir da segunda luta.

**Artigo 6º** - O atleta não poderá mudar de categoria durante o ano, sob a pena da perda dos pontos adquiridos até a mudança. A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô poderá autorizar a mudança de categoria, neste caso o atleta perderá 50% da pontuação acumulada.



**Parágrafo único:** Para solicitar a apreciação da Coordenação Técnica da F.P.JUDÔ, o Técnico Responsável deverá protocolar na Secretaria da F.P.JUDÔ em até 7 (sete) dias antes da próxima competição o pedido de alteração e as devidas justificativas.

**Artigo 7º** - O atleta que descumprir quaisquer normas ou regras estabelecidas pela FPJUDÔ para evento estará sujeito à perda de pontos, a saber:

- a) Faltas leves = 50 pontos;
- b) Faltas graves = 100 pontos.

**Parágrafo único:** Os casos serão julgados pelo TJD da Federação Paulista de Judô.

**Artigo 8º** - A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô, poderá realizar indicação técnica, para todos os eventos previstos no sistema de Ranking Paulista. O presente regulamento não substitui ou sobrepõe o regulamento específico dos eventos.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES



## SUB-13

**Artigo 9º** - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub-13 e devidamente registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

**Artigo 10º** - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

**Parágrafo único:** a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

**Artigo 11º** - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-13 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Campeonato Paulista – Fase Final.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su13 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista – fase Final;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Melhor classificado no Open Paulista – Divisão Aspirante;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

## SUB-15

**Artigo 12º** - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub-15 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

**Artigo 13º** - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

**Parágrafo único:** a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).



**Artigo 14º** - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-15 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Ranking Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su15 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhor classificados no Ranking Paulista Sub-15, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista – Fase Final;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

## **SUB-18**

**Artigo 15º** - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub-18 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

**Artigo 16º** - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

**Parágrafo único:** a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

**Artigo 17º** - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub- 18 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Ranking Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

**Artigo 18º** - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-18 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhores classificados no Ranking Paulista Sub-18, critérios de desempate:

- a) 1º colocado(a) no Ranking Nacional;
- b) Melhor classificado no Campeonato Paulista – Fase Final;
- c) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

## SUB-21



**Artigo 19º** - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub-21 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

**Parágrafo único:** atletas pertencentes à classe Sub-18 poderão participar do Ranking Paulista Sub-21, as pontuações serão distintas entre os Rankings.

**Artigo 20º** - Categorias participantes – masculino e feminino-: Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

**Parágrafo único:** a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

**Artigo 21º** - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-21 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Ranking Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

**Artigo 22º** - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sub-21 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pela COMISSÃO DE DESEMPENHO, junto com a comissão técnica da F.P.JUDO, analisando os desempenhos nos eventos internacionais, nacionais e estaduais.

## SÊNIOR

**Artigo 23º** - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sênior, que constam no Ranking Nacional classe Sênior da CBJ, devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

**Artigo 24º** - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Ranking Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

**Artigo 25º** - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pela COMISSÃO DE DESEMPENHO, junto com a comissão técnica da F.P.JUDO, analisando os desempenhos nos eventos internacionais, nacionais e estaduais.

## DISPOSIÇÕES GERAIS



**Artigo 26º** - Nas classes Sub-13 e Sub-15 haverá a possibilidade de participarem dois atletas por categoria, dependendo dos resultados do Brasileiro Regional, nesses casos das dobras os atletas poderão participar por adesão, assumindo todas as despesas;

**Artigo 27º** - A F.P.JUDO, entregará um kit para os classificados para os Campeonatos Brasileiro finais, com exceção das dobras das classes Sub-13 e Sub-15;

**Artigo 28º** - O atleta que estourar o peso da categoria ou por qualquer motivo não lutar o Campeonato Brasileiro, deverá arcar também com todos os custos pagos pela F.P.JUDÔ e devolver o kit entregue pela F.P. JUDÔ.

**Artigo 29º** - As tabelas atualizadas dos Rankings serão divulgadas no site da Federação Paulista de Judô, disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

**Artigo 30º** - Casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica da Federação Paulista de Judô.

**Artigo 31º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024

**Depto. Técnico da Federação Paulista de Judô**

# PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.





**(11) 3672-5649**



**[fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)**



**[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br)**

Federação Paulista de Judô  
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São  
Paulo (SP) 05002-070 Fone  
(11) 3672-5649 – [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) - [@fpjudo](https://www.instagram.com/fpjudo)